



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 25 de Maio de 2017 • Ano V • Nº 1599

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Republicação da Portaria Nº. 252 de 23 de Maio de 2017-Dispõe sobre exoneração, à pedido, de servidora.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 252 DE 23 DE MAIO DE 2017

***Dispõe sobre exoneração, à
pedido, de servidora.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, à pedido, a Sra. **CRISTIANE DA SILVA MARES**, portadora do CPF nº 019.599.225-30, matrícula nº 65411, do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, admitida em 04/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2017

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal

Republicado por conter erro